



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO CRESPO

Lei de Criação N° 376 - 13/02/92

LEI MUNICIPAL N° 051/94
DE 02 de Agosto de 1994.

" Autoriza o Executivo Municipal a efetuar doação de material de construção para o Ministério Público de Ariquemes-RO.

O Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso de suas atribuições Legais, FAÇO saber que a Câmara Municipal de Rio Crespo aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder doação ao Ministério Público de Ariquemes-RO., de 200 (duzentas) varas de ferro para construção de sua sede.

Art. 2º - As despesas para a presente doação advirá de dotações próprias advindas do orçamento em vigor.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 02 de Agosto de 1994.

Elza
Elza Helena Aparecida Dias
Chefe de Gabinete Port. n° 046 / 94

Jose Modir Passoni
Jose Modir Passoni
Prefeito Municipal